



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de veículos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. art. 28, I da lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1- Os itens, objetos de pretensão, serão descritos conforme:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	UNID	VEICULO MINIVAN 07 LUGARES AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NUMERO LUGARES: 07 LUGARES; NUMERO PORTA: 04 PORTAS; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; POTENCIA MINIMA: 106CV; CILINDRADA MINIMA: 1747CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); MOTORIZACAO MINIMA 1.8, 04 CILINDRADAS, TRANSMISSAO MINIMA DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E OU (UMA) RE; COM AR CONDICIONADO; ESPELHOS RETROVISORES ELETRICOS; FAROIS DE NEBLINA; COMPUTADOR DE BORDO; AIR BAGS FRONTAIS; KIT MULTIMIDIA; CAMERA DE RE. VEICULO 0 KM; PINTURA SOLIDA; COR: BRANCA; ANO 2024 / MODELO 2024 OU SUPERIOR. FABRICADO, NO MAXIMO, HA 06 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE)
02	01	UNID	AMBULANCIA - FURGAO - TIPO B - REQUISITOS MÍNIMOS: 1.1. Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, tração traseira. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.), zero km, modelo, do ano da contratação ou do ano posterior, cor branca, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, comporta lateral deslizante e

			portas traseiras. Especificações do Veículo: 1.1.1. Dimensões: a) Comprimento total mínimo = 5.000mm b) Distância mínima entre eixos = 3200 mm c) Capacidade mínima de carga = 1.250 kg d) Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.000mm e) Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800mm f) Largura interna mínima = 1.650mm g) Largura externa mínima = 2.200mm 1.1.2. Motor: a) Dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler b) Combustível = Diesel c) Potência de pelo menos 170cv d) Torque de pelo menos 39,0 kgfm³ e) Cilindra da mínima = 2.000cc f) Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 1.1.3. Abastecimento de Combustível: a) Capacidade mínima = 70 litros 1.1.4. Freios e Suspensão: a) Conforme linha de produção; 1.1.5. Direção: a) Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. 1.1.6. Transmissão: a) Mínimo de 5 marchas à frente b) 1marcha a ré 1.1.7. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: a) Isolamento termo – acústico do compartimento do motor; b) Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação
--	--	--	---

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

		completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro sub - abdominal, conforme a normatização vigente; c) Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; d) Protetor de cárter e câmbio de aço; e) Ventilador/desembaçador com ar quente na cabine; f) Acendedor de 12V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; g) Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. h) Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 1.1.8. Cabine/Carroceria: a) A estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. b) Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. c) Dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis como veículo de acordo com norma da ABNT. d) Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. e) Na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa elaminado - interna) será em poliuretano, com
--	--	---

			espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo - acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. f) A intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.400mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2bancos 1/3 na cabine. g) Deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis como veículo de acordo com as normas da ABNT. h) A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. 1.1.9. Sistema Elétrico: a) Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional. b) A alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 A, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. c) O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. d) O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do
--	--	--	---

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			alternador, não serão admitidos alternadores menores que 140A. e) O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16A bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. f) Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. g) O compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. h) A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. i) Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação. j) Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. k) Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. l) Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. m) Central elétrica composta de disjuntor térmico e automático, reles e chave geral instalado na parte superior do armário. n) Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade de 1.000W de potência. o) O painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2P+T) de 110V (AC), duas 5V(DC) padrão USB e duas para 12V(DC), além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. p) As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. q) Uma tomada tripolar (2P+T) de 110V (AC) montada na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). r) Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não. s) Deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. t) Um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 VCA e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 VCA para as tomadas internas. 1.1.10. Iluminação:
--	--	--	---

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			1.1.10.1. A iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: a) Natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. b) Artificial – deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca em modelo LED. b.1) Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem: 1. Possuir no mínimo 08 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lumens. 2. Possuir no mínimo 50 Leds de alta eficiência luminosa, tendo cada Led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70º (categoria alto brilho). 3. Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20º. b.1.1) Em todas as opções, a luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12v e consumo nominal de 1 Amper por luminária. Os Leds deverão possuir cor predominante mente cristal com temperatura mínima de 5350ºK e máxima de 10.000ºK. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. b.2) Deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: 1. Com lâmpadas em modelo Led, com no mínimo 12 LEDS de alta eficiência luminosa, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120º (categoria alto brilho). 2. Com módulo articulado com no mínimo 04 Leds de 1Wcada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens, dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com
--	--	--	---

			resistência automotiva e alta visibilidade. Os Leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° K e máxima de 10.000° K. b.2.1) Qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. b.3) Os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. 1.1.10.2. A iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser: 1. Com lâmpada do tipo halógeno com potência mínima de 50 Watts cada; 2. Com 9 Leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. Especificações: Cor Cristal: temperatura de cor de 6500°K típico; Capacidade luminosa mínima: 1000 Lumens (típica para cada farol); Tensão de aplicação: 12 Vcc; Corrente média: 1,1A. 1.1.11. Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: 1.1.11.1. Sinalizador frontal principal: a) Deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1.000mm e máximo de 1.300mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. b) Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led) próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze)
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			módulos com no mínimo 04 Leds de 1W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente colimadora em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, com consumo máximo de 6A. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. 1.1.11.2. Sinalizadores Frontais secundários: a) Deverá ter 02 sinalizadores estroboscópicos intercalados nos faróis dianteiros. b) Deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos pelas grades frontais (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 3 Leds de 1W cada, tendo cada Led intensidade luminosa mínima de 40 lumens dotados de lente em plástico de Engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. 1.1.11.3. Sinalizadores laterais: a) Três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactose descoloração com tratamento "UV". Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem. 1. Possuir no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens. 2. Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°. 3. Possuir no mínimo 50 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			abertura de 20°. a.1) Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Amper por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630mm.” 1.1.11.4. Sinalizadores Traseiros: a) Dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 “flashes” por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descoloração com tratamento “UV”. Podendo utilizar um dos conceitos de Led que seguem. 1. Possuir no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de 40 lumens. 2. Possuir no mínimo 30 Leds com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70°. 3. Possuir no mínimo 30 Leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20° a.1) Em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1 Amper por luminária. Os Leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630mm.” 1.1.11.5. Sinalização acústica: a) Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação. Os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar
--	--	--	---

			localizados em painel único, na cabine do motorista, permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: 1. controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); 2. botão liga-desliga para a sirene; 3. botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; 4. botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; 5. microfone para utilização da sirene com o megafone; 6. controle de volume do mega fone. a.1) Deverá possuir sinalizador acústico de ré. a.2) Deverá possuir câmera de ré com imagem projetada em tela de no mínimo 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada ao GPS. a.3) Deverá possuir aparelho GPS com mapas de todo o território nacional, equipamento com representação dentro do território nacional em tela de no mínimo 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada à câmera de ré. a.4) Deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como por exemplo: deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento entre outros que se fizer necessário. 1.1.12. Sistema de Oxigênio: 1.1.12.1. O veículo deverá possuir um sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. 1.1.12.2. Sistema fixo de Oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. 1.1.12.3. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. 1.1.12.4. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superiora dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduítes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. O compartimento de fixação dos cilindros, deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. 1.1.12.5. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quadrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para O₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT. O chicote deverá ser confeccionado em nylon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de O₂, em material atóxico. Por sobre a régua, deverá ser
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			colocada uma proteção em policarbonato translúcido, de modo a proteger a régua e proteger os usuários da mesma, sem que, o acesso à régua seja prejudicado. 1.1.12.6. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. 1.1.12.7. Sistema portátil de Oxigênio completo: contendo cilindro de Oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em um estojo ou estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário. 1.1.12.8. Os sistemas fixo e portátil de Oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: a) Válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneróide de 0 a 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT. b) Umidificador de Oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do Oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. c) Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. d) Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do Oxigênio. e) Fluxômetro para rede de Oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5kgf/cm². Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT. f) Fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. g) Aspirador tipo Venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 mle tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco – tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. h) Mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. i) Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO² em seu interior. Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. 1.1.13. Ventilação: 1.1.13.1. A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar - condicionado. 1.1.13.2. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. 1.1.13.3. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. 1.1.13.4. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar - condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. 1.1.13.5. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 BTUs, possuir unidade condensadora de teto ou eletro ventilador auxiliar no condensador, visando melhor eficiência. 1.1.14. Bancos: 1.1.14.1. Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. 1.1.14.2. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvim, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

		segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação. O encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. 1.1.14.3. No interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfuro cortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior para descarte dos perfuro cortantes. 1.1.14.4. Na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 6 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. 1.1.15. Maca: 1.1.15.1. Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até300 kg (testada com no mínimo 900kg), com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita
--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			segurança e desengate rápido, sem risco para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. A maca aqui descrita, deverá possuir acabamento na cor amarela. 1.1.15.2. Uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100 mm. 1.1.15.3. Deverá ter no mínimo, espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 100 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. 1.1.15.4. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. 1.1.15.5. A base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. 1.1.15.6. Acompanham: colchonete, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. 1.1.16. DESIGN INTERNO E EXTERNO: A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deverá considerar os seguintes aspectos: 1.1.16.1. Design Interno a) Deve dimensionar o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. b) Os materiais fixados na carroceria da ambulância (armários, bancos, maca) deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, os mesmos não se soltem. c) Paredes: As paredes internas deverão
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares podendo ser em compensado naval revestido com placas de PRFV (plástico reforçado com fibra de vidro) laminadas, ou PRFV com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo ou Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) com espessura mínima de 3mm e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do Contran Resolução Nº 498, de 29 de Julho de 2014. d) As caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento conforme descrito acima. e) As arestas, junções internas, pontos de oxigênio fixados na parede do interior do salão de atendimento deverão ter um sistema de proteção, e deverá ser evitado as formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza. f) Deverá ser evitado o uso de massa siliconizadas ou outras para os acabamentos internos, somente será permitido o uso de selador de poliuretano monocomponente. g) Balaústre: Deverá ter dois pega-mão no teto do salão de atendimento (cor amarela). Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira –frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com dois sistemas de suporte de soro deslizável, devendo possuir dois ganchos cada para frascos de soro. h) Deve ter dois pega - mão ou balaústres verticais (cor amarela), sendo um junto a porta lateral corrediça e um junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque. i) Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Sua colocação deverá ser feita nos cantos de armários, bancos, paredes e rodapés, de maneira continuada até 10 cm de altura destes para evitar frestas. Sem emendas ou com emendas fundidas com o próprio material, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência e durabilidade ou superior que o compensado naval. Deverão ser fornecidas proteções
--	--	--	---

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso e nos locais (para-choque e soleira da porta traseira), onde os pés da maca raspem, para proteção de todos estes elementos. j) Janelas: Com vidros translúcidos, opacos ou jateados e corrediças em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro, de maneira que não possam ser abertas pela parte externa. k) Armários: Conjunto de armários para a guarda de todo o material de emergência utilizado no veículo. Armários com prateleiras internas, laterais em toda sua extensão em um só lado da viatura (lado esquerdo). Deverá ser confeccionado em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). l) O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo aproveitamento de espaço, afixação dos equipamentos e aasepsiado veículo. m) As portas dos armários deverão ser corrediças em policarbonato, bipartidas. n) Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização. o) Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiverem movimento. p) O compartimento para guarda dos 2 cilindros de oxigênio e 1 cilindro de ar comprimido, instalados na parte traseira do compartimento do paciente. q) Bancada para acomodação dos equipamentos, permitindo afixação e o acondicionamento adequado dos equipamentos, com batente frontal e lateral de no mínimo 50mm e borda arredondada. r) Os materiais auxiliares confeccionados em metal, tais como: pregos, dobradiças, parafusos e etc, deverão ser protegidos
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			com material antiferrugem. Os puxadores terão que ser embutidos ou semi-embutidos. s) O Apêndice IA mostra apenas uma orientação a respeito da distribuição interna dos armários, sendo que deverá prevalecer o descritivo deste Termo de Referência com as dimensões descritas abaixo o mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: 1. 01 armário para guarda de materiais comportas corrediças em policarbonato, bipartidas, combatente frontal de 50mm, medindo 1,00m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,375m; 2. 01 armário para guarda de materiais com divisórias tipo prateleiras, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, combatente frontal de 50mm. Medindo, cada prateleira, 1,00m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,375 m; 3. 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com 1,60 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,75 m. 4. 02 gavetas localizadas junto à divisória, abaixo do armário com portas corrediças e acima do alojamento da cadeira de rodas. 5. 01 bagageiro superior para materiais leves, com no mínimo 1,50m de comprimento, 0,40m de largura, com uma altura de 0,30 m.
03	01	UNID	VEICULO AUTOMOTOR NOVO, COM 11 LUGARES, SENDO 10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, TODOS OS BANCOS DO SALAO DEVERAO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMINIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E REINSTALACAO DOS BANCOS DO VEICULO, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, 2 PORTAS TRASEIRAS, ALEM DE VIDROS, TODOS OS VIDROS DO SALAO DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERA SER APRESENTADO NA PROPOSTA CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATORIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS, REVESTIMENTO INTERNO DO SALAO EM ABS TERMO FORMADO. COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, 2 PORTAS TRASEIRA, ZERO QUILOMETRO, NO MINIMO ANO/MODELO 2022/2024, ORIGINAL DE FABRICA. PINTURA SOLIDA NA COR BRANCA, CAPACIDADE NA CABINE DE UM MOTORISTA E MAIS DOIS PASSAGEIROS.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			DIRECAO ELETRICA, ELETRICA -HIDRAULICA OU HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL DE 6 VELOCIDADES, FAROL DE NEBLINA, FREIO A DISCO DIANTEIRO E TAMBOR TRASEIRO, AR CONDICIONADO (ORIGINAL DE FABRICA) FRONTAL COM REGULAGEM DE TEMPERATURA, APRESENTAR RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TERMICO NO VEICULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS COM POTENCIA DE NO MINIMO 120CV, DE 1.499 CILINDRADAS. MEDIDAS MINIMAS: 5.300 MM DE COMPRIMENTO, 2.200 MM DE LARGURA E 1.900MM DE ALTURA. DISTANCIA ENTRE EIXOS DE NO MINIMO 3.200MM. TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 65 LITROS, TRACAO 4X2, TRAVA ELETRICA DAS PORTAS COM ALARME ORIGINAL DE FABRICA. PORTA LATERAL DESLIZANTE, CORREDICA, RETROVISOR ELETRICO, AIRBAG DUPLO PASSAGEIRO E MOTORISTA. ACIONAMENTO ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, ILUMINACAO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, ESTEPE, MACACO, TRIANGULO, CHAVE DE RODA, TAPETES, RADIO AM/FM/USB, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANCA EXIGIDOS POR LEI. PNEUS: 215/65R16, DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE E PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE 12 MILIMETROS PARA VEICULOS LEVES, E ATE 20 MILIMETROS PARA VEICULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUACOES EXTREMAS, BEM COMO EM VEICULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLIMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLIMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FISICA DE ALTA PERFORMANCE (NAO CONTEM QUIMICOS A BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTEM ANTIOXIDANTES E NAO E NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. E ALTAMENTE SOLUVEL EM AGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JA FURADOS. TAMBEM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALAO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALEM
--	--	--	---

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATÉ 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVÉS DOS FLANCOS E GESTÃO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TÉCNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO).DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA PROPOSTA: APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANÇA, CONFORME NORMA ECE R14, COMPROVANDO FIXAÇÃO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEÍCULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMÍNIO EMITIDO PARA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERÁ QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTAÇÃO DO CAT E CCT, EM NOME DA LICITANTE, EVITANDO ASSIM A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TERCEIROS; APRESENTAR CONTRATO ENTRE TRANSFORMADOR E O LICITANTE, E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DO TRANSFORMADOR NA ENTREGA DO VEÍCULO COMPROVANDO REALIZAÇÃO DA ADAPTAÇÃO COM A EMPRESA DO CARTÃO DE CNPJ E CONTRATO APRESENTADO; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA.
04	01	UNID	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN; 0 KM; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; CILINDRADA MÍNIMA DE 2.000 DE CILINDRADAS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO DE 3.665 MM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV, COM TORQUE DE NO MÍNIMO 40 KGF.M, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RE, TRACÃO TRASEIRA, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 70 LITROS, TANQUE ARLA 32: 20LITROS, COM AIR BAG, COMPRIMENTO TOTAL DE NO MÍNIMO 5.932 MM, PBT MÍNIMO: 4,100 KG, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS; DIREÇÃO HIDRÁULICA; PINTURA SOLIDA BRANCA; CAPACIDADE PARA 16 LUGARES, TODOS OS BANCOS DO SALÃO DEVERÃO SER FIXADOS POR TRILHO EM ALUMÍNIO POSSIBILITANDO, ASSIM, A RETIRADA E

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			REINSTALACAO DOS BANCOS DO VEICULO; PNEUS: 225/75R16C DE ACORDO COM A LINHA DO FABRICANTE, COM SELANTE DE PNEU PROFISSIONAL QUE E PREVENTIVO E REPARADOR DE FUROS EM PNEUS, COM FATORES DE PREVENCAO ATIVA CONTRA FUROS DE ATE 12 MILIMETROS PARA VEICULOS LEVES, E ATE 20 MILIMETROS PARA VEICULOS DE CARGA E MAQUINAS PESADAS. FEITO PARA USO EM SITUACOES EXTREMAS, BEM COMO EM VEICULOS MILITARES; COMPOSTO POR FIBRA KEVLAR, ARAMIDA, POLIMEROS GRANULADOS DE DIMENSOES DIVERSAS A BASE DE BORRACHA E POLIMEROS DE PVC. O SELANTE OFERECE BLINDAGEM FISICA DE ALTA PERFORMANCE (NAO CONTEM QUIMICOS A BASE DE COLAS E ADESIVOS, POSSUI VALIDADE INDETERMINADA), CONTEM ANTIOXIDANTES E NAO E NOCIVO AO CONJUNTO RODA E PNEU, PERMITINDO A REFORMA DO PNEU. E ALTAMENTE SOLUVEL EM AGUA. PREVINE E RECUPERA DEFINITIVAMENTE FUROS EM PNEUS SEM A NECESSIDADE DE REPAROS POSTERIORES, PODENDO RECUPERAR PNEUS JA FURADOS. TAMBEM RECUPERA PEQUENAS FISSURAS NO TALAO DO PNEU, BEM COMO POROSIDADE CAUSADA PELA REFORMA, QUE GERA BOLHAS NOS PNEUS. ALEM DISSO, DIMINUI A TEMPERATURA DO PNEU EM ATE 30 GRAUS CELSIUS, POR CAPILARIDADE ATRAVES DOS FLANCOS E GESTAO PROLONGADA DA CALIBRAGEM CONFORME DESCRICAO DO MANUAL DO FABRICANTE, FICHA TECNICA, FISPQ BALIZADA PELA ABNT E TERMOS DE GARANTIA DO FABRICANTE, O FORNECEDOR DEVERA APRESENTAR NOTA DE COMPRA DO PRODUTO APLICADO NO ATO DA ENTREGA DO VEICULO) AR CONDICIONADO PARA CABINE DO MOTORISTA ORIGINAL DE FABRICA; APRESENTAR RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DO CONFORTO TERMICO NO VEICULO OFERTADO EM NOME DA EMPRESA LICITANTE; BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIROS REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE OU TECIDO MANTENDO O MESMO PADRAO DAS POLTRONAS TRASEIRAS COM APOIO DE CABECA; CINTOS DE SEGURANCA EM TODOS OS BANCOS, CONFORME NORMAS TECNICAS ABNT; REVESTIMENTO INTERNO DO SALAO EM ABS TERMO FORMADO; PISO EM CHAPAS DE COMPENSADO DE 12 MM REVESTIDO COM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE SEM EMENDAS OU FRESTA PARA NAO HAVER INFILTRACAO DE LIQUIDOS E PARA
--	--	--	--

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

			OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMINIO; TODOS OS VIDROS DO SALAO DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 34/2021 E DEVERA SER APRESENTADO NA PROPOSTA CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATORIO EM NOME DA EMPRESA FABRICANTE DOS VIDROS; TODA A FIACAO ELETRICA ESTARA PROTEGIDA POR CONDUITES DE FACIL ACESSO PARA MANUTENCAO E CABOS ANTICHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS; 01 (UMA) ILUMINACAO INTERNA COMPOSTA DE 02 (DUAS) LUMINARIAS EMBUTIDAS NO DUTO CENTRAL DO AR CONDICIONADO - CAIXA TRASEIRA COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA; 04 (QUATRO) PORTAS SENDO 2 DIANTEIRAS; UMA LATERAL CORREDICA E UMA TRASEIRA; TACOGRAFO DIGITAL; RADIO BASICO; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PROTETOR DE CARTER E CAMBIO; EQUIPADO COM 04 MARTELINHOS DE SEGURANCA INSTALADOS NAS LATERAIS DO VEICULO COM CAPA DE PROTECAO; BANCO DO MOTORISTA E PASSAGEIRO CABINE ORIGINAIS; SOLEIRA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DOS PASSAGEIROS; 04 (QUATRO) LUZES VIGIA (SENDO DUAS AMARELAS E DUAS VERMELHAS) INSTALADAS NO TETO DO VEICULO; CADASTRO DO RENAVAL, PARA ALTERACAO DE VEICULO FURGAO PARA VEICULO PASSAGEIRO. DOCUMENTACAO QUE DEVERA SER APRESENTADA NA PROPOSTA: APRESENTACAO DE RELATORIO TECNICO DE ENSAIO DE ANCORAGEM DE CINTO DE SEGURANCA, CONFORME NORMA ECE R14, COMPROVANDO FIXACAO DOS BANCOS AO ASSOALHO DO VEICULO POR MEIO DO TRILHO EM ALUMINIO EMITIDO PARA EMPRESA LICITANTE; APRESENTAR ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELA ADAPTADORA, O MESMO TERA QUE APRESENTAR SEU REGISTRO VIGENTE NO CREA; APRESENTACAO DO CAT E CCT, EM NOME DA LICITANTE, EVITANDO ASSIM A UTILIZACAO DE DOCUMENTACAO DE TERCEIROS; TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.
--	--	--	---

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Haverá necessidade da **comprovação de aptidão técnica** para o fornecimento, objeto do presente edital, estando de acordo com as quantidades e prazos compatíveis. A



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

comprovação deverá ser feita por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, nos termos da Súmula 24 do TCESP.

a) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A entrega será parcelada pelo período de 12 (doze) meses, contado da ata de registro de preços mediante requisição da Contratante.

5.2. Os objetos da presente licitação deverão ser entregue em até **10 (DEZ) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelas Secretarias requisitantes.

6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2- Fica nomeada como **Gestor e Ordenador das Despesas da futura Ata de Registro de Preços o Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi**, Secretário Municipal de Governo e Administração e como **Fiscal do Contrato, o funcionário Sr. Rafael do Espírito Santo**, prontuário 6343, do (a) qual obtém ciência FORMALMENTE da nomeação desta função, nos termos do art. 8º e seus respectivos parágrafos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

7. PAGAMENTO:

7.1. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos veículos que foram fornecidos.

7.2. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e s.s do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido e realizar-se em **PARCELAS**, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número do Contrato, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.1. O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

7.2.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

7.2.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação é de:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	P. MÁX. UNITÁRIO R\$	P. MÁX. TOTAL R\$
01	01	UNID	046.001.0071 - VEICULO MINIVAN 07 LUGARES AUTOMOVEL SERVICO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.	148.833,33	148.833,33
02	01	UNID	046.001.0070 - AMBULANCIA - FURGAO - TIPO B.	403.666,67	403.666,67
03	01	UNID	046.001.0069 - VEICULO AUTOMOTOR NOVO, COM 11 LUGARES, SENDO 10 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA.	258.633,33	258.633,33
04	01	UNID	046.001.0066 - VEICULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN; 0 KM; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 15 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA.	354.333,33	354.333,33

9.2. Sobre LEVANTAMENTO DE MERCADO, diante as descrições dos itens necessários e de natureza simples, verifica-se que o objeto em questão, pode ser atendimento facilmente por



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

fornecedores do ramo, uma vez que não requer um estudo mais amplo e específico de mercado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Fornecer o objeto contratado observando todas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como as instruções e determinações expedidas pela fiscalização do Município.

10.2. Executar o objeto deste Termo de Referência com zelo, diligência e economia, procedendo sempre de acordo com a melhor técnica aplicável.

10.3. Obedecer estrita e rigorosamente aos prazos estabelecidos neste Contrato e no Edital, cabendo ao Município, no caso de inadimplemento, o direito de suspender a execução do contrato ou de aplicar as penalidades cabíveis, sem que assista à contratada qualquer direito a indenização.

10.4. Arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe necessárias à plena execução do objeto contratado.

10.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrências de atos ou omissões perpetradas quando da execução do objeto do contrato.

10.6. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo.

10.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. Realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;

3.2. Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

3.3. Exercer a fiscalização do contrato;

3.4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no Termo de Referência;

3.5. Emitir e ou requerer todas as licenças necessárias para o cumprimento do objeto do contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Governo e Administração

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta das Dotações Orçamentárias nº:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
01.06.01 08.244 0103 2691 4.4.90.52.00	Ficha 2024: 244 – DR 08.000.0000
Secretaria Municipal de Saúde	
01.09.01 10.302 0071 2029 4.4.90.52.00	Ficha 2024: 417 – DR 08.000.0000

16. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Não se aplicará para o objeto da licitação.

17. ENCAMINHAMENTO

17.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Governo e Administração para análise e deliberação sobre o presente TERMO DE REFERÊNCIA e o prosseguimento da contratação.

Rafael Henrique do Espirito Santos
Prontuário 6343
(Assinado no Original)

18. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

18.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Governo e Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

18.2. Encaminhe-se à Diretoria de Licitação para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 30 de abril de 2024.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário Municipal de Governo e Administração
(Assinado no Original)